

Id:167C2FC7C53E138A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33


EXTRATO DO CONTRATO

 CONTRATO Nº 005/2022
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2021-PMBP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTOS, ARRECADAÇÃO E GERAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADA À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa D. M. DA SILVEIRA JUNIOR (DEL TECNOLOGIAS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.155.696/0001-74, sediada na Rua Sete de Setembro (zona sul), 950 - Sul, Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64.018-630, endereço eletrônico: lmouraoliveira@uol.com.br, contato: 86 3221-7805, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Delcimar Miguel da Silveira Junior, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador da cédula de identidade nº 2034126 SSP/PI e CPF nº 646.359.613-20, sediada na Rua Sete de Setembro (zona sul), 950 - Sul, Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64.018-630.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensal, totalizando um valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seis centos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Janeiro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14/01/2022 até 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de Julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Municipal nº 002/2021 de 29 de Abril de 2021, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

 ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR
 DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Id:0B620404D8EE1379


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 Pregão Presencial SRP Nº 043/2021-PMBP
 Processo Administrativo Nº 070/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Presencial SRP Nº 043/2021-PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial SRP nº 043/2021-PMBP, Processo Administrativo nº 070/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTOS, ARRECADAÇÃO E GERAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADA À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, que declarou vencedora do certame a licitante D. M. DA SILVEIRA JUNIOR (DEL TECNOLOGIAS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.155.696/0001-74, por ter apresentado menor preço para o item constante no termo de referência e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 13 de Janeiro de 2022.

 Fábio de Carvalho Macedo
 Prefeito Municipal

Id:0E288EF594020E5F


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33


Portaria n.º 01/2022, de 22 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e suas respectivas secretarias, onde estabelece os cargos de confiança e em comissão que serão preenchidos mediante livre nomeação do Prefeito Municipal, sujeitos a livre exoneração e dispensa, a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**, RG nº 1489902 SSP/PI e inscrito no CPF 721.993.773-34, que exercia o cargo de Secretario Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 22 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

 FABIO DE
 CARVALHO
 MACEDO:95899502
 304

 Assinado de forma digital
 por FABIO DE CARVALHO
 MACEDO:95899502304
 Dados: 2022.01.22
 20:33:36 -03'00'

 FABIO DE CARVALHO MACEDO
 Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI